



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos 08 (oito) dias do mês novembro de 2016 às 10h00min foi realizada a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. O Presidente Elio Brasil dos Santos declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Aleandro Santos Silva, Antonio Geraldo Ferreira Couto, Antonio Miguel Ballejo, Aparecido dos Santos Viana, Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves, Dilmo Batista Santiago, Evaí Fonseca Brito, Lívia Cardoso Bezerra, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Nilzelito de Almeida Nobre, Robério Moura Gomes e Valcleses Alves Siara**; constando à ausência dos Vereadores: **Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. Em seguida o Presidente Elio Brasil dos Santos convidou o Vereador Aparecido dos Santos Viana para assumir a 1ª Secretaria pela ausência do titular Danilo Silva Barbosa. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2016 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores **Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi**. **Para leitura fora da pauta: do Executivo Municipal** em caráter de Urgência Urgentíssima: Mensagem nº 039/2016 acompanhando o Projeto de Lei nº 039/2016 de 06 de dezembro de 2016 – Altera o Artigo 4º e seu § 1º da Lei Municipal 1095/13, e dá outras providências. Mensagem nº 040 acompanhando o Projeto de Lei nº 040/2016 de 06 de dezembro de 2016 – Cria o “Vale Balsa” para os servidores municipais que residem no Litoral Sul e trabalham na sede do Município. Mensagem nº 041/2016 acompanhando o Projeto de Lei nº 041/2016 – Acresce dispositivos na Lei nº 095/2010 de 17 de dezembro de 2010 e cria Taxa de Turismo Sustentável – TTS no Município de Porto Seguro e dá outras providências. Projeto de Lei nº 042/2014 – “Altera o artigo 139 da Lei nº 925/2010 e acrescentando inciso V. Projeto de Lei nº 043/2016 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais. **Do Legislativo Municipal fora da pauta:** Concede Título Cidadão Portosegurense de autoria do Vereador Benedito Lima Santos para o Sr. Valdemar Mônico Soares. Conforme combinado com os Vereadores (a) não houve o **Pequeno Expediente** **Ordem do Dia Para Votação Única e Escrutínio Secreto de acordo com o artigo 147 e artigo 167 do Regimento Interno**: Parecer Prévio que opina pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, exercício financeiro do ano de 2014. O Presidente Elio Brasil dos Santos solicitou do Assessor de Comunicação a fazer a chama dos Vereadores (a) para iniciar a votação; em seguida convidou os Vereadores: Benedito Lima Santos, Benedito Pereira Alves e Evaí Fonseca Brito para apurarem a votação, que obteve o seguinte resultado 14 (catorze) votos favoráveis as contas; 02 (duas) ausências dos Vereadores Danilo Silva Barbosa e Paulo Cesar Onishi; 01 (uma) abstenção do Vereador Benedito Pereira Alves. Com este resultado as contas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro do exercício financeiro do ano 2014 ficam aprovadas. **Do Legislativo Municipal Para 2ª votação: Projeto de Resolução Nº 036/2016** autoria Vereador Marcos Antonio Rodrigues dos Santos. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Adival Santos do Carmo. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores Danilo Silva Barbosa. Projeto de Resolução Nº**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

037/2016 autoria Vereador Marcos Antonio Rodrigues dos Santos – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Irenilton Batista dos Santos. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores Danilo Silva Barbosa.** **Projeto de Resolução Nº 039/2016** autoria Vereador Benedito Pereira Alves – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Ten. PM Édipo Adriel da Paixão Jesus. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores Danilo Silva Barbosa.** **Projeto de Resolução Nº 040/2016** autoria Vereador Benedito Pereira Alves – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Luiz Carlos Lopes Ferreira. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores Danilo Silva Barbosa.** **Projeto de Lei nº 041/2016** que “Institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas no Município de Porto Seguro”, de autoria da Vereadora Livia Bittencourt. **Quórum:** Dois terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos Vereadores foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores Danilo Silva Barbosa.** **Do Executivo Municipal Para 2º Votação:** **Projeto de Lei Nº 034/2016** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa o Município de Porto Seguro, para o exercício financeiro de 2017”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Requerimentos:** **Nº 117/16** autoria Vereador Antônio Geraldo Ferreira Couto – Requer do Executivo Municipal celebração de convenio com a FUNAI para cascalhamento da ladeira da Aldeia Boca da Mata, Cassina e Meio da Mata. **Nº 120/16** autoria Vereadora Livia Bittencourt – Requer a prioridade dos carros sem refrigeração com produtos perecíveis, de restaurantes, hotéis e buffets na travessia das balsas, das empresas Buranhém e Rio Nave. O Presidente **Elio Brasil dos Santos** agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 13 de dezembro de 2016. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores